

---

**PROCESSO SELETIVO – 1º SEMESTRE/2026**  
**Aprovação da CPG/FCM em 20/08/2025**

O Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições do Processo Seletivo para ingresso no 1º semestre de 2026, nos cursos de Mestrado e Doutorado.

**I - LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES HABILITADOS:**

● **DIVERSIDADE: CULTURA, PRÁTICAS DE SAÚDE E CUIDADO**

**Orientadores:**

- Juliana Luporini do Nascimento - [jlupo@unicamp.br](mailto:jlupo@unicamp.br)
- Rafael Afonso da Silva – [raafonso@unicamp.br](mailto:raafonso@unicamp.br)
- Nelson Filice de Barros - [filice@unicamp.br](mailto:filice@unicamp.br)

● **PRÁTICAS ALTERNATIVAS, COMPLEMENTARES E INTEGRATIVAS EM SAÚDE (PACIS)**

**Orientador:**

- Nelson Filice de Barros - [filice@unicamp.br](mailto:filice@unicamp.br)
- Antônio Rodrigues Ferreira Júnior - [arodrigues.junior@uece.br](mailto:arodrigues.junior@uece.br)
- Suzimar de Fátima Benato Fusco - [sbenato@unicamp.br](mailto:sbenato@unicamp.br)

● **SAÚDE COLETIVA E SAÚDE MENTAL**

**Orientadores:**

- Rosana Teresa Onocko Campos - [rosanaoc@unicamp.br](mailto:rosanaoc@unicamp.br)
- Erotildes Maria Leal - [eroleal@gmail.com](mailto:eroleal@gmail.com)
- Sergio Roberto de Lucca - [slucca@unicamp.br](mailto:slucca@unicamp.br)
- Luís Fernando Farah de Tófoli - [tofoli@unicamp.com](mailto:tofoli@unicamp.com)
- Bruno Ferrari Emerich - [bemerich@unicamp.br](mailto:bemerich@unicamp.br)
- Marcia Cristina das Dores Bandini - [mbandini@unicamp.br](mailto:mbandini@unicamp.br)
- Carlos Alberto dos Santos Treichel - [treichelcarlos@gmail.com](mailto:treichelcarlos@gmail.com)

● **POLÍTICA, GESTÃO, FORMAÇÃO E TRABALHO EM SAÚDE**

**Orientador:**

- Gastão Wagner de Sousa Campos - [gastaowsc68@gmail.com](mailto:gastaowsc68@gmail.com)
- Sergio Resende Carvalho - [sergiorc@unicamp.br](mailto:sergiorc@unicamp.br)
- Herling Gregorio Aguilar Alonzo - [alonzo@unicamp.br](mailto:alonzo@unicamp.br)
- Rubens Bedrikow - [bedrikow@unicamp.br](mailto:bedrikow@unicamp.br)
- Marcia Cristina das Dores Bandini - [mbandini@unicamp.br](mailto:mbandini@unicamp.br)
- Henrique Sater de Andrade - [hsatera@gmail.com](mailto:hsatera@gmail.com)

● **SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, ATENÇÃO PRIMÁRIA E ARTICULAÇÃO DE REDES TERRITORIAIS**

**Orientadores:**

- Gastão Wagner de Sousa Campos - [gastaowsc68@gmail.com](mailto:gastaowsc68@gmail.com)
- Sergio Resende Carvalho - [sergiorc@unicamp.br](mailto:sergiorc@unicamp.br)

- Rubens Bedrikow - [bedrikow@unicamp.br](mailto:bedrikow@unicamp.br)
- Silvia Maria Santiago - [sms@unicamp.br](mailto:sms@unicamp.br)
- Henrique Sater de Andrade - [hsatera@gmail.com](mailto:hsatera@gmail.com)
- Daniele Pompei Sacardo - [dsacardo@unicamp.br](mailto:dsacardo@unicamp.br)
- Lenir Santos - [lenirs@unicamp.br](mailto:lenirs@unicamp.br)

● **EPIDEMIOLOGIA DAS DOENÇAS INFECCIOSAS**

**Orientadores:**

- Maria Rita Donalísio Cordeiro - [donalisi@unicamp.br](mailto:donalisi@unicamp.br)
- Carlos Roberto Silveira Correa - [ccorrea@unicamp.br](mailto:ccorrea@unicamp.br)
- Priscila Maria Stolses Bergamo Francisco - [primaria@unicamp.br](mailto:primaria@unicamp.br)
- Rodrigo Nogueira Angerami - [angerami@unicamp.br](mailto:angerami@unicamp.br)

● **DESIGUALDADES SOCIAIS E ANÁLISE DE SITUAÇÃO DE SAÚDE**

**Orientadores:**

- Marilisa Berti de Azevedo Barros - [marilisa@unicamp.br](mailto:marilisa@unicamp.br)
- Margareth Guimarães Lima - [mglima@unicamp.br](mailto:mglima@unicamp.br)
- Priscila Maria Stolses Bergamo Francisco - [primaria@unicamp.br](mailto:primaria@unicamp.br)
- Carlos Roberto Silveira Correa - [ccorrea@unicamp.br](mailto:ccorrea@unicamp.br)
- Ana Clara Fonseca Leitão Duran - [anaduran@unicamp.br](mailto:anaduran@unicamp.br)
- Lhaís de Paula Barbosa Medina - [lhais@unicamp.br](mailto:lhais@unicamp.br)
- Larissa Galastri Baraldi - [lbaraldi@unicamp.br](mailto:lbaraldi@unicamp.br)

● **EPIDEMIOLOGIA DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS**

**Orientadores:**

- Carlos Roberto Silveira Correa - [ccorrea@unicamp.br](mailto:ccorrea@unicamp.br)
- Margareth Guimarães Lima - [mglima@unicamp.br](mailto:mglima@unicamp.br)
- Priscila Maria Stolses Bergamo Francisco - [primaria@unicamp.br](mailto:primaria@unicamp.br)
- Marilisa Berti de Azevedo Barros - [marilisa@unicamp.br](mailto:marilisa@unicamp.br)
- Ana Clara Fonseca Leitão Duran - [anaduran@unicamp.br](mailto:anaduran@unicamp.br)

● **SAÚDE, TRABALHO E AMBIENTE**

**Orientadores:**

- Herling Gregorio Aguilar Alonzo - [alonzo@unicamp.br](mailto:alonzo@unicamp.br)
- Sergio Roberto de Lucca - [slucca@unicamp.br](mailto:slucca@unicamp.br)
- Aparecida Mari Iguti - [iguti@unicamp.br](mailto:iguti@unicamp.br)
- Ricardo Carlos Cordeiro - [rica@unicamp.br](mailto:rica@unicamp.br)
- João Silvestre da Silva-Junior - [joaossj@gmail.com](mailto:joaossj@gmail.com)
- Marcia Cristina das Dores Bandini - [mbandini@unicamp.br](mailto:mbandini@unicamp.br)

## II - PÚBLICO ALVO:

Profissionais de nível superior que atuem com interface em Ciências da Saúde na área da Saúde Coletiva.

### III - VAGAS E COTAS:

Mestrado: até 30 vagas\*

Doutorado: até 30 vagas\*

\* É indicado neste item o número **máximo** de vagas que poderá ser preenchido, sem obrigatoriedade de o processo seletivo preencher todas as vagas, bem como o Aceite de Orientação não implica garantia de vaga ao candidato, considerando que a aprovação é condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste edital.

Candidatos que se autodeclaram pretos, pardos ou indígenas poderão optar em concorrer às vagas do processo seletivo destinadas ao Programa de Ações Afirmativas "Cotas".

A distribuição de vagas ocorrerá da seguinte maneira:

#### MESTRADO

I. 80% das vagas (**24 vagas**) para a modalidade de Ampla Concorrência;

II. 20% das vagas (**06 vagas**) para a modalidade de Ações Afirmativas.

#### DOCTORADO

I. 80% das vagas (**24 vagas**) para a modalidade de Ampla Concorrência;

II. 20% das vagas (**06 vagas**) para a modalidade de Ações Afirmativas.

- Não havendo o preenchimento das vagas reservadas para o Programa de Ações Afirmativas "Cotas", estas estarão disponíveis para Ampla Concorrência.
- Os candidatos interessados em serem avaliados de acordo com o sistema de cotas devem selecionar esta opção no ato da inscrição e poderão passar por avaliação complementar à autodeclaração, caso haja alguma intercorrência, assessorada pela UNICAMP.
- Os candidatos e candidatas, pretos (as), pardos (as) ou indígenas participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais no que se refere ao conteúdo das provas e sua avaliação.

## IV. INSCRIÇÃO

### 1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

No período de **21 de agosto a 10 de outubro de 2025**, os candidatos deverão acessar o site <http://www.dac.unicamp.br>, clicar sequencialmente nos ícones "Estude na Unicamp", "Pós-Graduação", "Inscriva-se aqui" e seguir as instruções da página. Após informar corretamente seus dados, será gerado um formulário de inscrição em PDF, que deverá ser encaminhado junto com os demais documentos de inscrição pelo candidato.

Os documentos, descritos no item IV.3 deste edital, deverão ser encaminhados para o e-mail [pgscfcm@unicamp.br](mailto:pgscfcm@unicamp.br) em arquivo único em PDF, devendo o nome do arquivo ser no formato exemplo: "Saúde Coletiva Mestrado\_[NOME CANDIDATO]\_[NOME ORIENTADOR]".

A data limite para envio dos documentos será **10 de outubro de 2025**, exceto para os candidatos ao Doutorado Direto que devem enviar os documentos até **06 de outubro de 2025** para análise da comissão.

- *Caso o candidato tenha dificuldade em enviar os arquivos por e-mail, ele deve disponibilizá-los em um drive na nuvem e compartilhar o link para acesso, encaminhando este link para o e-mail do programa no mesmo prazo citado acima.*
- *Os documentos **não** serão conferidos na hora do recebimento pela secretaria.*
- ***A documentação incompleta implicará automaticamente na recusa da inscrição, sem direito a recurso.***

### 2. INSCRIÇÃO NO DOUTORADO DIRETO

Para aqueles candidatos sem o título prévio de Mestre, mas com comprovada experiência científica evidenciada por pelo menos um artigo aceito para publicação e/ou publicado no último quinquênio em periódicos de circulação nacional ou internacional com indexação mínima no SCOPUS ou PUBMED, como primeiro autor, poderá ser permitida a inscrição no Doutorado Direto, desde que apresente projeto consistente para um curso de doutorado, que será avaliado pela comissão do programa.

Caso a Comissão indefira a inscrição no doutorado direto, o candidato poderá, a seu critério, continuar no processo seletivo para o mestrado, desde que informe à secretaria do curso e participe das etapas regulares de seleção para os candidatos ao mestrado.

### 3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO - MESTRADO E DOUTORADO

- 1) Formulário de inscrição, devidamente preenchido, sem abreviaturas, disponível apenas durante o período de inscrição no link: [ww1.sistemas.unicamp.br/siga/ingresso/candidato](http://ww1.sistemas.unicamp.br/siga/ingresso/candidato)
- 2) Para os candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas a Ações Afirmativas deverá ser anexada a Declaração de Optante por Cota de Ingresso (Anexo III deste edital) .

- 3) 01 via da Cédula de identidade. Serão aceitos outros documentos desde que contenham o número do RG com dígito, data de emissão do RG, órgão emissor e Estado emissor.
- 4) 01 via do Diploma do Curso de Graduação registrado no MEC (frente e verso) ou do Certificado de Conclusão do Curso de Graduação (só serão aceitos diplomas devidamente registrados e com validade nacional).
- 5) 01 via do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- 6) Os candidatos que ainda não tiverem concluído a Graduação até a data da inscrição para o Mestrado, deverão encaminhar o comprovante, da instituição, de término do curso até fevereiro/2026.
- 7) Os candidatos ao Doutorado deverão juntar também 01 via do Histórico Escolar do Mestrado.
- 8) 01 via de Carta de Aceite de Orientação, assinada por orientador credenciado no programa. Documento disponível em: <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/academico/formularios> .
- 9) 01 via do Projeto de Pesquisa (com até 15 páginas – A4, incluindo as referências bibliográficas, com espaço duplo, fonte Arial tamanho 12), vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, contendo: título, resumo com até 250 palavras, 03 palavras-chave, Introdução, Objetivos gerais e específicos, Material e Métodos, Referências Bibliográficas, Resultados Esperados.
- 10) 01 via do Currículo (modelo CNPq/Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br>), completo e atualizado acompanhado dos documentos ou certificados que comprovem as informações contidas no referido currículo, inclusive publicações, caso o candidato as tenha. Os documentos deverão ser ordenados de acordo com a sequência do Currículo. **Não serão aceitos outros tipos de Currículo.**
- 11) 01 via do Termo de Informação e Responsabilidade sobre vacinas devidamente assinado pelo candidato. (formulário disponível em: <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/academico/formularios>)
- 12) Para os candidatos com vínculo empregatício, anexar declarações de disponibilidade de horário para cumprir as atividades do Programa assinado pela chefia imediata da instituição de origem. Formulário disponível em: <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/academico/formularios>.
- 13) 01 via simples do comprovante de Proficiência em Língua Inglesa: Serão aceitos certificados do TEAP (Test of English for Academic Purposes - [www.teseprime.org](http://www.teseprime.org)), com score mínimo de 70 na área de Biológicas/Saúde; ou TOEFL: score mínimo de 213 pontos para o Computer-Based-Test (CBT) ou 550 pontos para o Paper-Based-Test (PBT) ou 80 pontos para o Internet-Based-Test (IBT); ou IELTS: score 5,0 (comprovante + tradução juramentada) com validade de 5 anos ou Teste completo EF SET (<https://www.efset.org/pt/>) a ser realizado no dia 16/09/2025, presencialmente, na Faculdade de Ciências Médicas / UNICAMP, obtendo score mínimo B2. As inscrições e informações sobre o teste EF SET serão divulgadas na página do programa.

Para o Doutorado será aceita a Proficiência em Inglês efetuada durante o Mestrado, desde que atenda aos critérios especificados no item anterior.

Obs.: Solicitamos aos candidatos que têm contas de e-mail *Hotmail*, que forneçam contas alternativas.

#### 4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO - DOUTORADO DIRETO

Os pedidos de ingresso no **Doutorado Direto** deverão ser encaminhados por e-mail, conforme disposto no **item IV.1.** deste edital, no período de **21 de agosto a 06 de outubro de 2025** e serão avaliados pela Comissão de Pós-Graduação do Programa de Saúde Coletiva.

##### Documentação exigida para esta modalidade de ingresso:

- 1) Documentação completa exigida no **item IV.3.** deste edital;
- 2) Artigo (s) aceito para publicação e/ou publicado (s) no último quinquênio em periódicos de circulação nacional ou internacional com indexação mínima no SCOPUS ou PUBMED.
- 3) Solicitação de matrícula no Doutorado Direto, assinada pelo futuro orientador, conforme modelo do Anexo II.

#### 5. INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS

Para candidatos estrangeiros residentes no Brasil o processo seletivo será da mesma forma que para os candidatos brasileiros;

Para os candidatos não-residentes no Brasil o processo seletivo se dará da seguinte forma:

- O público alvo é o mesmo conforme o posto no item II deste edital;
- Os candidatos concorrerão às mesmas vagas previstas neste edital, conforme disposto no item III;
- As inscrições devem ocorrer conforme o disposto do item IV deste edital;
- Devem ser enviados os documentos do item IV.3. deste edital;

1. Caso seja natural de um país que tem inglês como língua nativa, o candidato está dispensado de apresentar o documento do item 12;
2. Os documentos do item 3 e 4 devem ser substituídos por uma cópia das páginas de identificação do passaporte;
3. Está em vigor no Brasil a Convenção da Apostila da Haia - [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/decreto/d8660.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8660.htm) - que elimina a exigência de legalização de documentos estrangeiros por repartições consulares brasileiras no exterior para os países signatários do referido acordo.

Para terem efeito no Brasil, os documentos estrangeiros devem estar acompanhados da respectiva apostila, que deverá ser obtida junto ao órgão competente no país de origem do documento -

<https://www.cnj.ius.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/paises-signatarios/>. Os documentos legalizados somente por repartição consular brasileira terão validade em território nacional até 14 de fevereiro de 2017. Para países não signatários do acordo, permanece a exigência de legalização consular. Além da legalização, os documentos emitidos no exterior apresentados deverão acompanhar a tradução juramentada conforme o Decreto N° 13.609 (de 21 de outubro de 1943, capítulo III, artigo 18).

Exceções: documentos emitidos na França estão isentos dos procedimentos de legalização e tradução juramentada, em função de acordo com o Brasil - [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D3598.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3598.htm); documentos emitidos na Argentina podem apresentar a autorização de sua Chancelaria como alternativa à legalização, em função de acordo com o Brasil - [http://www3.bcb.gov.br/sisorf\\_externo/manual/11-01-020-001.htm](http://www3.bcb.gov.br/sisorf_externo/manual/11-01-020-001.htm);

4. O documento do item 6 deve ser substituído por uma cópia do Diploma de Graduação com a respectiva apostila de Haia ou devidamente legalizado por repartição consular brasileira.

- O processo seletivo, interposição de recursos e convocação para matrícula seguirá com as mesmas regras estabelecidas neste edital;

## V. PROCESSO SELETIVO

### MESTRADO

#### 1 - PRIMEIRA ETAPA – PESO 6

**Convocação para primeira etapa:** 17 de outubro de 2025, na página do Programa

**PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS EM SAÚDE COLETIVA:**

**DATA:** 20 de outubro de 2025 das 09h às 12h

**LOCAL:** Anfiteatro do Departamento Saúde Coletiva

Solicitamos a chegada ao local da prova com no mínimo 15 minutos de antecedência.

Esta prova é eliminatória, com nota de corte 5,0.

Os candidatos poderão fazer uso de calculadora simples, caso necessário.

Divulgação dos resultados e agendamento das entrevistas\*: **10 de novembro de 2025**

\*Os resultados serão divulgados no site:

<https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/saude-coletiva>

**MESTRADO**  
**2 - SEGUNDA ETAPA – PESO 4**

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS: **10 de novembro de 2025**, na página do programa.

ENTREVISTAS: **24 de novembro a 25 de novembro de 2025**

Horário e local serão informados na convocação.

**DOUTORADO DIRETO E CONVENCIONAL**  
**ETAPA ÚNICA**

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS: 10 de novembro de 2025\*, na página do programa.

ENTREVISTAS: **24 de novembro a 25 de novembro de 2025**

Horário e local serão informados na convocação.

ANÁLISE CURRÍCULO LATTES – (PESO 4)

APRESENTAÇÃO SUCINTA DO PROJETO PARA A BANCA (10 MINUTOS – PESO 6)

## VI. RECURSOS

- O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem;
- Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital;
- O recurso deverá ser devidamente fundamentado e contendo: nome, nº de inscrição, número do documento de identidade, nome do orientador, endereço completo, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento local, data e assinatura, conforme o Anexo I; e deverá ser enviado para o e-mail [pgscfcm@unicamp.br](mailto:pgscfcm@unicamp.br) ou entregue pessoalmente, em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia), na recepção da Comissão de Pós-graduação - Faculdade de Ciências Médicas – Unicamp respeitando o horário de atendimento: de segunda a sexta-feira das 09h às 17h.
- A resposta do recurso interposto será publicada no site <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/saude-coletiva> no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de interposição do recurso;
- No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação para a segunda etapa;
- Se, da avaliação de recurso, resultar em anulação de questão, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos presentes na prova, independentemente de terem recorrido;

- Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;
- Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e do resultado definitivo da prova nem haverá vistas das provas.

## VII. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

- A convocação para matrícula se dará entre os candidatos aprovados respeitando-se o limite do número de vagas publicado no item III deste edital;
- A Classificação Final será publicada no dia **09 de dezembro de 2025**, na página do programa: <http://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/saude-coletiva>. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

## VIII. BOLSAS

O Curso não garante a concessão de bolsas institucionais (CAPES e CNPq) para todos os alunos aprovados no processo seletivo. Recomenda-se que os candidatos solicitem bolsas PICDT (da instituição de origem), à FAPESP ou à outra agência financiadora.

## IX. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os resultados **não serão informados por telefone**.
- Os alunos ingressantes no Doutorado, vindos de outras áreas diferentes da Saúde Coletiva, deverão cursar as quatro (04) disciplinas obrigatórias de núcleo do Mestrado em Saúde Coletiva (SC385, SC312, SC421 e SC422), conforme catálogo do ano de ingresso.
- Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das previstas neste Edital:
  - a) Chegar após o horário estabelecido para o início da prova;
  - b) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
  - c) For surpreendido em comunicação com outras pessoas;
  - d) Estiver com o telefone celular ligado ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação (relógio com calculadora, calculadora científica, tablet, ponto eletrônico e outros), livros, notas ou impressos não autorizados e fornecidos;
  - e) Utilizar outros meios ilícitos para a execução da prova;
  - f) Estiver fazendo uso de gorro, chapéu ou boné e óculos de sol;
  - g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação;
- Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada pelo site <http://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/saude-coletiva>, razão pela qual os

candidatos deverão acompanhar as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

- A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP se exime das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Processo Seletivo.
- A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP não se responsabiliza pela desclassificação do candidato decorrente de:
  1. Perdas de prazo;
  2. Endereço não atualizado, de difícil acesso e/ ou de terceiros;
  3. Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas;
  4. Correspondência recebida por terceiros;
  5. Objetos esquecidos e/ou danificados nos locais das provas;
  6. Não recebimento de comunicações via e-mail.
- Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.
- Os casos omissos neste edital serão julgados pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da FCM-UNICAMP.

## X. CALENDÁRIO

- **Inscrição:** 21 de agosto a 10 de outubro de 2025, no site da DAC.
- **Inscrição para Doutorado Direto:** de 21 de agosto a 06 de outubro de 2025.
- **Convocação para Primeira Etapa Mestrado:** 17 de outubro de 2025.
- **Prova do Mestrado:** 20 de outubro de 2025, das 09h às 12h.
- **Entrevistas:** 24 e 25 de novembro de 2025.
- **Resultado Final:** 09 de dezembro de 2025.
- **Prazo Final para Interposição de Recursos:** 11 de dezembro de 2025.
- **Provável data para efetivação de matrícula:** 02 a 04 de fevereiro de 2026 (*o candidato deverá aguardar o e-mail do Programa com instruções*).

## XI. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA DE MESTRADO

1. CAMPOS, G.W.S. Reforma Política e Sanitária: a sustentabilidade do SUS em questão. *Ciência & Saúde Coletiva*; março/abril 2007; 12(2): 317.
2. CAMPOS, G.W.S. Saúde Pública e Saúde Coletiva: campo e núcleo de Saberes e práticas. *Ciência e Saúde Coletiva*, 2000, 5(2): 219-230
3. Maia de Vasconcelos, C. & Pasche, D., 2006. O sistema único de saúde. In: *Tratado de Saúde Coletiva*, Campos ET AL Orgs. São Paulo: Editora Hucitec; Rio de Janeiro: Fiocruz. 871p.
4. CARVALHO, S.R. Saúde Coletiva e promoção da saúde: sujeito e mudança. In: *Saúde em Debate*; São Paulo, Editora Hucitec, 2005, capítulo 6: 163-183.
5. ALMEIDA FILHO, N. & BARRETO, M.L. *Epidemiologia e Saúde*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012, capítulos 10.
6. MEDRONHO, R & BLOCH KV & WERNECK G.L., São Paulo: Editora Atheneu 2ª Edição, 2009, capítulos 3 e 4.
7. ROSE G. Sick individuals and sick populations. *Int J Epidemiol* 1985; 14:32-38.
8. NUNES, João Arriscado *Epistemologias do Sul e descolonização da saúde / João Arriscado Nunes*. - 1a ed. - Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2023. Libro digital, PDF - (Epistemologías del Sur) Archivo Digital: descarga ISBN 978-987-8.
9. DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvonna S. "Introdução: A disciplina e a prática da pesquisa qualitativa", in: DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvonna S. (org.). *O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens*. Porto Alegre: Artmed, 2006, p. 15-41.



**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
SAÚDE COLETIVA**

R. Tessália Vieira de Camargo, 126, Cidade Universitária  
CEP: 13083-887 - CAMPINAS/SP  
[www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/saude-coletiva](http://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/saude-coletiva)  
e-mail: [pgscfcm@unicamp.br](mailto:pgscfcm@unicamp.br)

**ANEXO I**

**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
SAÚDE COLETIVA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS - UNICAMP**

**MODELO DE RECURSO**

Nome completo:  
Nº de inscrição:  
Número de documento:  
Nome do orientador:  
Endereço Completo:  
Telefone(s):  
E-mail:  
Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura:



**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
SAÚDE COLETIVA**

R. Tessália Vieira de Camargo, 126, Cidade Universitária  
CEP: 13083-887 - CAMPINAS/SP  
www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/saude-coletiva  
e-mail: [pgscfcm@unicamp.br](mailto:pgscfcm@unicamp.br)

**ANEXO II**

**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
SAÚDE COLETIVA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS - UNICAMP**

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA DIRETA NO DOUTORADO**

Nome do candidato:

Orientador:

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Justificativa para a matrícula no Doutorado Direto:

**Relação dos artigos completos publicados pelo aluno, como 1º autor, em periódicos indexados de circulação internacional (\*)**

| Título | Periódico | Páginas | Ano | Fator de Impacto |
|--------|-----------|---------|-----|------------------|
|        |           |         |     |                  |
|        |           |         |     |                  |

Data:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do orientador



**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
SAÚDE COLETIVA**

R. Tessália Vieira de Camargo, 126, Cidade Universitária  
CEP: 13083-887 - CAMPINAS/SP  
[www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/saude-coletiva](http://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/saude-coletiva)  
e-mail: [pgscfcm@unicamp.br](mailto:pgscfcm@unicamp.br)

**ANEXO III**

**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
SAÚDE COLETIVA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS - UNICAMP**

**DECLARAÇÃO DE OPTANTE POR COTA DE INGRESSO**

Eu, \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_,  
declaro ser negro (a), preto (a), pardo (a), indígena \_\_\_\_\_ e opto pela  
participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Edital  
PROCESSO SELETIVO - 1º SEMESTRE/2026 - Aprovação: PARECER CPG/FCM: \_\_\_\_\_, pelo sistema  
de cotas.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura